



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº10/19-CD-FUTSAL-AABB CHAPECO-JONIGOOL

Denunciado: Vinicius Gabriel da Silva - Atleta da Equipe AABB Chapecó

Enquadramento: Art. 254-A do CBJD

Denunciado: Gabriel Ferrari Stochero- Atleta da Equipe Joni Gool

Enquadramento: Art. 254-A do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Sub 17

Data: 26.08.2019

Horário: 19h

Relator: Ricardo Salzer

DECISÃO:

1. Vinicius Gabriel da Silva - Atleta da Equipe AABB Chapecó: Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia, julgando-a procedente no Art. 254-A c/c 182, ambos do CBJD, para, por maioria aplicar ao denunciado, a pena de duas partidas de suspensão.

2. Gabriel Ferrari Stochero- Atleta da Equipe Joni Gool: Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia, julgando-a procedente no Art. 254-A c/c 182, ambos do CBJD, para aplicar ao denunciado, a pena duas partidas de suspensão.

Encerrada a sessão às 20h22

R.P.I.

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

Aldo Abraão Massih Junior
Auditor Presidente e.e